

DECRETO Nº 00018/2023**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64 e Resolução 003/2022 – Orçamento Programa 2023

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2023 os seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço das dotações orçamentária(s) abaixo especificada(s) no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	4	RATSA	1500000	14.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	6	RATSA	1500000	11.600,00
339030 - Material de Consumo	7	RATSA	1500000	25.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10	RATSA	1500000	20.000,00
01.02.10.302.0002.2.002 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE CARATINGA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18	PSCAR	1500000	550.000,00
01.02.10.302.0002.2.004 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE UBAPORANGA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24	PSUBA	1500000	50.000,00
01.02.10.302.0002.2.010 - MANUT CONTRATO PROGRAMA SAUDE PIEDADE DE CARATINGA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42	PSPIE	1500000	20.000,00
01.02.10.302.0002.2.025 - MANUT CONTR. PROGR. SAUDE SANTA BARBARA DO LESTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60	PSSBL	1500000	80.000,00
01.03.04.752.0003.2.011 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO ILUMINACAO PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65	RATIP	2751000	9.730,30
319013 - Obrigacoes Patronais	66	RATIP	1751000	2.600,00
339030 - Material de Consumo	67	RATIP	1751000	3.000,00
01.08.08.243.0008.2.020 - MANUT. CONTRATO RATEIO FAMILIA ACOLHEDORA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131	RATFAC	1500000	13.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	132	RATFAC	1500000	5.500,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	136	RATFAC	1500000	500,00
02.01.10.302.0007.2.017 - MANUT. CONTRATO DE GESTAO DA UPA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	170	PENFER	1605000	140.741,62
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171	PENFER	1605000	1.164,00
339030 - Material de Consumo	157	UPA	1500000	250.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	160	UPA	1605000	24,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.196.859,92

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.10.122.0001.1.001 - INVESTIMENTOS CONTRATO RATEIO SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	1	RATSA	1500000	1.000,00
01.01.10.122.0001.1.001 - INVESTIMENTOS CONTRATO RATEIO SAUDE				
449061 - Aquisicao de Imoveis	3	RATSA	1500000	1.000,00
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	RATSA	1500000	30.000,00
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
339035 - Servicos de Consultoria	8	RATSA	1500000	1.000,00
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9	RATSA	1500000	5.000,00
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
339040 - SERVICOS TECNOL DA INFOR E COMUNICACAO-PJ	11	RATSA	1500000	1.600,00
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	14	RATSA	1500000	1.000,00
01.02.10.302.0002.2.003 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE ENTRE FOLHAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21	PSEFO	1500000	20.000,00
01.02.10.302.0002.2.005 - MANUT. CONTRATO PROGRAMA SAUDE SANTA RITA DE MINAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27	PSSRM	1500000	190.000,00
01.02.10.302.0002.2.006 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE VERMELHO NOVO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30	PSVNO	1500000	200.000,00
01.02.10.302.0002.2.007 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE DOM CAVATI				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33	PSDOM	1500000	100.000,00
01.02.10.302.0002.2.009 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE IMBE DE MINAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39	PSIMB	1500000	140.000,00
01.03.04.752.0003.2.011 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO ILUMINACAO PUBLICA				
339040 - SERVICOS TECNOL DA INFOR E COMUNICACAO-PJ	71	RATIP	1751000	5.600,00
01.04.10.302.0004.1.003 - PROJETOS DA SAUDE REC. VINCULADOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	81	FES	1500000	194.000,00
01.04.10.302.0004.2.012 - MANUTENCAO DA SAUDE REC. VINCULADOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	89	CVSAMG	1632000	100.000,00
01.08.08.243.0008.2.020 - MANUT. CONTRATO RATEIO FAMILIA ACOLHEDORA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	130	RATFAC	1500000	3.000,00
01.08.08.243.0008.2.020 - MANUT. CONTRATO RATEIO FAMILIA ACOLHEDORA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	140	RATFAC	1500000	1.500,00
01.08.08.243.0008.2.020 - MANUT. CONTRATO RATEIO FAMILIA ACOLHEDORA				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	143	RATFAC	1500000	500,00
02.01.10.302.0007.2.017 - MANUT. CONTRATO DE GESTAO DA UPA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	154	UPA	1500000	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.045.200,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				9.730,30
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				141.929,62
TOTAL DE RECURSOS				1.196.859,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 01 de dezembro de 2023.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do CIDES-LESTE